S. R.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
**DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE**

**CIRCULAR INFORMATIVA**

**Direção Regional da Saúde**
**SAÍDA** **2022/1083**
**21-06-2022 17:14** **DRS**

| | |
|---|---|
| **Assunto:** **Comunicação, medidas preventivas e o envolvimento da comunidade no surto por vírus Monkeypox** | **Para:** **Organizações da Sociedade Civil, organizadores de eventos, público em geral e profissionais de saúde em funções nas unidades de saúde integradas no Sistema Regional de Saúde (para conhecimento)** |

A Direção Regional da Saúde (DRS) vem pela presente circular proceder à divulgação da Informação n.º 003/2022 de 17/06/2022, da Direção-Geral da Saúde, sobre o assunto em epígrafe, para aplicação na RAM.

O objetivo é divulgar mensagens preventivas pragmáticas, concretizáveis e eficazes, com base no conhecimento atual sobre esta infeção e adequadas às populações em maior risco.

Por outro lado, pretende fornecer-se orientações às organizações de base comunitária e outros grupos informais, empresas e organizações de eventos, sobre estratégias para reduzir o risco de transmissão do vírus Monkeypox.

A forma de apresentação e disseminação da infeção sugere que a transmissão esteja a acontecer por contacto próximo, incluindo relações sexuais.

No passado, eventos públicos, privados e viagens, facilitaram a transmissão de infeções. No entanto, esses eventos poderão ser oportunidades para sensibilizar os participantes e transmitir informação, ao mesmo tempo que se podem desenvolver medidas de prevenção e higienização para reduzir riscos nesses contextos.

Pretende-se fornecer um conjunto de principais mensagens informativas e medidas a implementar para parceiros comunitários (associações, entidades privadas e organizadores de eventos), que permitam reduzir o risco em eventos, festas, festivais ou encontros em contextos privados.

Assinala-se que no que respeita à linha de contato perante uma suspeita de infeção por Monkeypox, na RAM, deverá ser considerado o n.º 800 242420 - linha SRS 24.

Relembra-se que, no dia 02/06/2022 a DRS emitiu a circular normativa n.º 935, sobre a "Abordagem de casos de infeção humana por vírus Monkeypox (VMPX)".

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DPESG – BG/CO

Mod. DRS 008.03



Rua 31 de Janeiro, n.os 54 e 55 | 9054-511 Funchal | T. +351 291 145 050
www.madeira.gov.pt/drs | drs@madeira.gov.pt | NIF: 600 086 623